



NORMAS COMPLEMENTARES Nº02/2021 AO EDITAL CONJUNTO PROGRAD / PROEST Nº01/2021 PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO (CEDU/UFAL) PARA O SEMESTRE LETIVO DE 2021.1
(SELEÇÃO COMPLEMENTAR PARA BOLSISTAS)

O Diretor do CENTRO DE EDUCAÇÃO (CEDU-UFAL), no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da UFAL, e complementando o Edital nº01/2021– PROGRAD/PROEST, e a Resolução n o 55/2008-CONSUNI/UFAL de 10/11/2008, divulga:

1. Dos objetivos do Programa de Monitoria

- 1.1. Promover formação acadêmica complementar dos/das discentes da graduação presencial e a distância da UFAL.
- 1.2. Fomentar a cooperação entre discentes e docentes, facilitando a melhoria do processo ensino-aprendizagem.
- 1.3. Apoiar e acompanhar os/as discentes matriculados/as nos componentes curriculares durante o semestre.
- 1.4. Contribuir com práticas inovadoras de ensino e de aprendizagem.
- 1.5. Despertar no segmento discente o interesse pela docência, estimulando o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício.

2. Das atribuições dos/das Docentes orientadores/as

- 2.1. Elaborar e enviar o plano de atividades do monitor sob sua orientação à Coordenação de Monitoria da respectiva unidade acadêmica/Ensino;
- 2.2. Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo/a monitor/a;
- 2.3. Elaborar, junto ao/a Monitor/a, os materiais didáticos e as atividades a serem desenvolvidas;
- 2.4. Incentivar a criatividade dos/das monitores/as sob sua orientação, respeitando os limites da sua etapa formativa;
- 2.5. Colaborar com a gestão do programa, compartilhando suas experiências com os/as demais docentes e monitores/as;
- 2.6. Solicitar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino o desligamento ou a substituição do/a Monitor/a quando do descumprimento dos objetivos do programa por parte dos/das monitores/as sob sua orientação, como: falta de assiduidade, descumprimento de prazos ou ausência de perfil para exercer as atribuições;
- 2.7. Comunicar à Coordenação de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica/Ensino, qualquer necessidade de descontinuidade na oferta do componente curricular;
- 2.8. Validar mensalmente e no prazo estabelecido a frequência do/a monitor/a sob sua orientação;
- 2.9. Orientar o/a monitor/a na confecção do Relatório Final das atividades realizadas

3. Das atribuições do/da monitor/a

- 3.1. Demonstrar conhecimentos e habilidades com as tecnologias digitais de comunicação e informação;
- 3.2. Assessorar e participar do planejamento e desenvolvimento de suas atribuições didáticas;
- 3.3. Ser assíduo/a, responsável e proativo/a;
- 3.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de suas atribuições;
- 3.5. Apoiar os/as discentes matriculados/as no componente curricular com suporte didático e tecnológico para o desempenho das atividades remotas;
- 3.6. Elaborar, juntamente com o/a docente orientador/a, o Relatório final de Monitoria;
- 3.7. É obrigatória a participação do/a monitor/a em curso de capacitação, desde que ofertados e solicitados pela PROGRAD;

4. Dos requisitos para se candidatar à Monitoria

- 4.1. Ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFAL;
- 4.2. Ter sido aprovado/a na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor/a on-line, com no mínimo média 7 (sete);
- 4.3. Ser aprovado/a no processo seletivo para a monitoria on-line com, no mínimo, média 7 (sete);
- 4.4. Dispor de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria on-line;
- 4.5. Ter conhecimento e/ou habilidades com as tecnologias digitais de informação e comunicação.
- 4.6. Atualizar os dados no Portal do Discente (Renda Família mensal, Despesas Familiar mensal e Quantidade de membros do grupo familiar, além de inserir os dados bancários).
- 4.7. Aderir ao Cadastro Único, através do preenchimento pelo candidato de questionário socioeconômico, disponível em <http://www.sigaa.ufal.br>, onde anexará os documentos (preferencialmente arquivos nos formatos .jpeg, .png, .doc, .docx, .odt, .pdf, .zip, .rar).

5. Das Vagas de Monitoria

- 5.1. O número de vagas para a seleção de monitoria está disponível no Quadro 1.
- 5.2. Neste Edital teremos a cota de 9 vagas de monitoria **COM BOLSA**, tais vagas destinam-se **exclusivamente aos discentes que atendam aos critérios acadêmicos e de vulnerabilidade socioeconômica definidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES)**.
- 5.3. Serão considerados aptos os/as estudantes deferidos nos editais n.º10/2019 e n.º01/2020 da Pró-reitoria Estudantil (PROEST).
- 5.4. Os/As estudantes deferidos/as nos editais n.º10/2019 e n.º01/2020 da Pró-reitoria Estudantil (PROEST), que já foram contemplados com Bolsas Pró-graduando ou Auxílio Moradia, não concorrerão às bolsas de que trata este edital.
- 5.5. Para efeito de classificação das bolsas serão considerados os seguintes critérios:
 - 5.5.1. Estudante que atenda aos critérios do Edital Conjunto PROGRAD / PROEST N.º01/2021, acima expostos;
 - 5.5.2. Maior nota no processo avaliativo (Vê item 7.1)
- 5.6. Em caso de empate, será classificado/a o/a candidato/a que:
 - 5.6.1. Apresentar maior coeficiente de rendimento acumulado
 - 5.6.2. Maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo
 - 5.6.3. Se ainda assim permanecer o empate consideraremos disciplina que tenha professor/a com deficiência, nesta ordem de prioridade.
- 5.7. Os/As estudantes aprovados/as neste edital que forem convocados para a Bolsa Pró-graduando regular durante a vigência da monitoria, serão automaticamente vinculados à BPG, após o fim da monitoria.
- 5.8. Não terá direito à bolsa de monitoria o/a discente que já tiver outro tipo de bolsa, seja dos Programas da UFAL ou de outros órgãos financiadores.
- 5.9. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a e classificado/a como Bolsista Monitor/a receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de 04 (quatro) meses, com início do programa previsto para ocorrer no mês de novembro de 2021

6. Das Inscrições

- 6.1. Tendo em vista o caráter emergencial provocado pela PANDEMIA as inscrições serão realizadas através do preenchimento do link (<https://forms.gle/BX5PXB52pSQXcWiZ6>), a partir das 09:00 do dia 09/11 até às 18:00 do dia 10/11.
- 6.2. No ato da inscrição, via formulário, o/a candidato/a deverá realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 6.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 6.2.2. Histórico Escolar, onde deverá ser comprovada a integralização da disciplina estabelecida no Edital, cuja vaga pretende concorrer.

7. Da seleção

- 7.1. A Seleção dos/das candidatos/as inscritos/as levará em consideração:
 - a) A nota na disciplina que deseja atuar como monitor/a (peso 3);
 - b) O coeficiente de rendimento (peso 2);
 - c) A entrevista (peso 5).

- 7.2. A banca irá homologar as inscrições e comunicar aos candidatos, bem como enviar o link da sala de webconferência ou meet onde será realizada a entrevista on-line. As datas e horário estão listadas no Quadro 2, podendo, a critério da banca, ser modificado desde que comunicado aos inscritos/as, quando da homologação das inscrições.
- 7.3. A banca deverá enviar a nota obtida pelos/as candidatos/as para a coordenação de monitoria até o dia 12/11.
- 7.4. O resultado será divulgado, na página do Centro de Educação, no dia 13/11.

8. Da validade do processo seletivo

- 8.1 Os/As monitores/as admitidos neste processo seletivo deverão iniciar suas funções em 16/11/2021.
- 8.2. O período de vigência da Monitoria on-line para o semestre letivo 2021.1 será de 16/11/2021 a 05/03/2022, em conformidade com nosso Calendário Acadêmico.

9. Do Cronograma das atividades

9.1. O Cronograma do processo seletivo será o seguinte:

| EVENTO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|--|---|--------------------------------------|---|
| Envio de documentos de Inscrição através de preenchimento de formulário. RESPONSÁVEL: Estudante interessado/a | A partir das 09:00 do dia 09/11 até às 18:00 do dia 10/11 | Das 8:00 às 18:00 | Formulário Google - https://forms.gle/BX5PXB52pSQXcWiZ6 |
| Envio das inscrições para as bancas de seleção RESPONSÁVEL: Coordenadora da Monitoria | 10/11 | 20:00 | monitoria.ufal.cedu@gmail.com |
| Realização das seleções RESPONSÁVEL: Banca definida pelo/a docente orientador/a | Entre 11/11 e 12/11 | Horário definido pelo/a orientador/a | Plataforma definida pelo/a orientador/a |
| Envio dos resultados para a coordenação de monitoria RESPONSÁVEL Orientador/a informa por e-mail o resultado das seleções | Até dia 12/11 | 22:00 | monitoria.ufal.cedu@gmail.com |
| Publicação do Resultado Geral RESPONSÁVEL: Coordenadora de Monitoria + Técnico responsável no CEDU | 13/11/2021 | 14:00 | Página do CEDU |
| Entrega dos termos de compromisso dos monitores e planos de monitoria pelos docentes à Coordenação de Monitoria RESPONSÁVEL: Docente orientador/a | 15/11/2021 | 20:00 | monitoria.ufal.cedu@gmail.com |
| Início das atividades do/a monitor/a on-line para novos monitores/as | 16/11/2021 | A depender do horário da disciplina | Ambiente da disciplina |

10. Das Disposições Gerais

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria conjuntamente com o Pleno do Centro de Educação.

Quadro 1. Vagas para a seleção de monitoria CEDU – 2021.1

| DISCIPLINA | DOCENTE RESPONSÁVEL | QUANT.DE VAGAS | TURNO |
|--|-------------------------------|-----------------|-------|
| Arte na Educação | Ana Maria dos Santos | 01 | M/N |
| Alfabetização e Letramento | Adriana Cavalcanti dos Santos | 01 | M/N |
| Avaliação | Eraldo de Souza Ferraz | 01 | N |
| Educação Especial | Leonardo Brandão Marques | 02 | N |
| Estágio Supervisionado 2 (Educação Infantil) | Renata da Costa Maynard | 01 | V |
| Gestão da Educação e do Trabalho Escolar | Sandra Regina Paz da Silva | 01 | V |
| Jogos, Recreação e Brincadeiras | Ana Maria dos Santos | 01 | M/N |
| Profissão Docente | Maria Dolores Fortes Alves | 01 | N |
| Saberes e Metodologias do Ensino de História I | Ivanildo Gomes dos Santos | 02 | M/N |
| Total | | 11 Vagas | |

Quadro 2: Data e horário das entrevistas e/ou provas da seleção de monitoria CEDU – 2021.1

| DISCIPLINA | ENTREVISTA | | BANCA |
|--|------------|---------|--|
| | DATA | HORÁRIO | |
| Arte na Educação | 12/11 | 14:00 | Ana Maria dos Santos e Renata da Costa Maynard |
| Alfabetização e Letramento | 12/11 | 10:00 | Maria Auxiliadora da Silva Cavalcante, Adriana Cavalcanti dos Santos e Valéria Cavalcante |
| Avaliação | 11/11 | 19:30 | Eraldo de Souza Ferraz e Ana Carolina Gléria |
| Educação Especial | 11/11 | 15:00 | Leonardo Brandão Marques e Daniela Mendonça Ribeiro |
| Estágio Supervisionado 2 (Educação Infantil) | 11/11 | 13:30 | Renata da Costa Maynard, Ana Maria dos Santos e Elza Maria Silva |
| Gestão da Educação e do Trabalho Escolar | 11/11 | 09:00 | Sandra Regina Paz da Silva, Elione Diógenes e Tiago Leandro da Cruz |
| Jogos, Recreação e Brincadeiras | 12/11 | 10:00 | Ana Maria dos Santos e Renata da Costa Maynard |
| Profissão Docente | 12/11 | 19:00 | Maria Dolores Dolores Fortes Alves, Maria Aparecida Pereira Viana e Abdizia Maria A. de Barros |
| Saberes e Metodologias do Ensino de História I | 12/11 | 10:00 | Fernando Antônio Mesquita de Medeiros e Ivanildo Gomes dos Santos |

COORDENAÇÃO DE MONITORIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021.

Jordânia de A. Souza Gaudencio
Profa. Dra. Jordânia de A. Souza Gaudencio
 Professora do Centro de Educação/UCF
Coordenadora de Monitoria CEDU
 Mat Siape: 3947093

Profa. Dra. Maria da Conceição V. da Silva
Vice-Diretora do CEDU